

# PRODERAM quer impedir apoios comunitários indevidos

TÂNIA COVA

tcova@dnoticias.pt

A Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020 admite “efectuar as diligências necessárias, por forma a impedir o benefício de apoios comunitários indevidos, como é seu dever”, no caso do projecto privado de reflorestação que está previsto para as serras da Fajã da Ovelha.

A informação surge no seguimento da notícia publicada na edição impressa de ontem do DIÁRIO e que refere que a Inspecção Regional de Finanças alertou para o facto dos projectos abrangerem uma área de terreno que não está comprovada pela Autoridade Tributária.

A Autoridade de Gestão refere que “quaisquer candidaturas aos apoios PRODERAM 2020, que envolvam prédios rústicos, são suportadas por documentos das entidades competentes, nomeadamente Autoridade Tributária e Conservatória do Registo Predial”.

Porém, acrescenta que, no caso concreto do projecto da Fajã da Ovelha, “tendo sido apresentada a certidão do registo predial dos imóveis, a Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020 tem necessariamente de aceitar a presunção, de que o direito de propriedade existe e pertence ao titular inscrito e considerar a valorização da fé pública registral”.

Mas, tendo em conta que a Autoridade Tributária indeferiu as reclamações cadastrais, essa presunção inicial está afastada e a Autoridade



Autoridade de Gestão do PRODERAM efectua diligências. FOTO DR

de Gestão do PRODERAM admite assim impedir a atribuição de fundos comunitários ao projecto.

Ontem, na edição impressa deste matutino, a polémica sobre os terrenos do projecto privado de reflorestação na serra da Fajã da Ovelha tomava nova forma, pelo facto da Inspecção Regional de Finanças ter comunicado que os pedidos de rectificação das áreas dos terrenos solicitados - uns em 2016 e outros em 2017 - foram indeferidos pelo chefe do Serviço de Finanças da Calheta, após análise do relatório da peritagem rea-

lizada aos prédios em causa. Foram três prédios que tinham sido objecto de pedido de rectificação de área total de 12.300 m<sup>2</sup> para 293.300 m<sup>2</sup>.  
Lembrar que a denúncia sobre a usurpação de terrenos partiu do presidente da Junta Freguesia da Fajã da Ovelha, Gabriel Neto, que referiu que o investimento estava a ser realizado através de fundos comunitários “em terrenos obtidos ou usurpados através do método de escritura de justificação na qual três parcelas com área total de 12.300 m<sup>2</sup> dão azo a uma reclamação de área que ronda os 300.000 m<sup>2</sup> no seu conjunto”. Depois também um conjunto de cidadãos indignados com esta situação apresentou uma queixa ao Ministério Público e mais ainda ficaram revoltados com a cobertura pública do presidente do Governo Regional.

O Juntos pelo Povo fez depois uma denúncia junto da Inspecção Geral de Finanças para averiguar as irregularidades praticadas no âmbito do PRODERAM 2020 - atribuição de subsídios pelo IFAP. No esclarecimento solicitado pelo JPP, a Inspecção de Finanças alerta para o facto “dos projectos financiados pelo IFAP, nas quatro candidaturas, abrangerem uma área que a própria Autoridade Tributária não comprovou, estando em risco a salvaguarda dos interesses financeiros da União Europeia e do País”.

Ora, a este propósito, e depois da notícia veiculada ontem, Elvino Sousa, do JPP, já veio dizer que vai propor uma “auditoria urgente a todos os projectos financiados pelo PRODERAM 2020”. “Este não é um caso isolado”.

## CANDIDATURAS SÃO SUPORTADAS POR DOCUMENTOS DAS ENTIDADES COMPETENTES

lizada aos prédios em causa. Foram três prédios que tinham sido objecto de pedido de rectificação de área total de 12.300 m<sup>2</sup> para 293.300 m<sup>2</sup>.

Lembrar que a denúncia sobre a